



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENTA: Emenda Impositiva à mensagem 37/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2023 - Equipamentos de ginástica- APAJAD.

Nos termos abaixo, apresenta-se a seguinte emenda impositiva à mensagem 37/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2023.

Projeto de Lei Nº:	Mensagem 37/2022
Emenda Orçamento Nº	07/ 2022
Autoria (Vereador/a):	Carlos Júnior
Objeto da Emenda:	() Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (X) Outro
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda:	R\$ 10.835,00
Local de Alocação do Recurso (Programa):	Programa 0110- Assistência e Inclusão Social
Órgão:	(X) Administração Direta () Sanep
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	Associação de Pais e Amigos de Jovens e Adultos com Deficiência- APAJAD Equipamentos de ginástica: Desenvolvimento ombro cadeirante - R\$ 1.620,00 Bicicleta – R\$ 1.764,00 Elíptico mecânico – R\$ 2.277,00 Simulador de escada – R\$ 2.484,00 Simulador de esqui – R\$ 2690,00

Autenticação do documento no site https://cnpelotas.cittatec.com.br/processo/autenticacao_documento/E1F8F1A8 utilizando a chave 'E1F8F1A8'